



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**LEI N.º 2.737/2006, DE 27 DE MARÇO DE 2006.**

Projeto de Lei n.º 049/05, de autoria da Vereadora Sônia Nunes dos Santos-PV

“Concede descontos de 50%, no ingresso ao Parque das Águas Quentes aos Deficientes Físicos de Barra do Garças”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 26, I, alínea “n”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - As pessoas portadoras de necessidades especiais, filiadas à Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia – ADEFIVA, após avaliação da Secretaria Municipal de Ação Social, terão descontos na ordem de 50% (cinquenta por cento), no pagamento do ingresso, ao Complexo Turístico Antonio Carlos do Nascimento – Balneário das Águas Quentes, localizado nesta cidade, desde que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação.


Parágrafo único – Para obter o benefício descrito neste artigo, o usuário deverá exibir, na portaria, seu documento de identificação, expedido pela Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia – ADEFIVA.

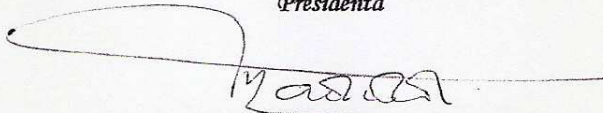
Art. 2º - As pessoas portadoras de necessidades especiais que estejam sendo submetidas a tratamento médico-fisioterápico, devidamente comprovado por especialista, terão isenção total do pagamento do ingresso, no mencionado Balneário, durante o período do tratamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de março de 2006.

  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**  
Presidenta

  
**WALTER NAVES DE SOUSA**  
1º Secretário

*Esta Lei foi registrada  
em livro próprio a  
pedido do Sr. Vereador  
Dr. Sônia Nunes dos Santos  
Presidente Municipal  
em 27/03/2006  
Assessor*